



Publicado Em 19/02/10 – DOE 18.791

RESOLUÇÃO CTP Nº 805/10

ATA Nº 956/10 O

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **09/02/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 6449/093, DETT 6453/090 da Tefur Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 3745/090 da Odair Cagliariari ME, DETT 6525/091, DETT 6526/098, DETT 6527/094, DETT 6528/090, DETT 6530/095, DETT 6523/099, DETT 6524/095, DETT 6591/094 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 6516/092 da CFC São Miguel Ltda., DETT 6511/090 da Prefeitura Municipal de Paraíso, DETT 6536/093 da Bampi Transporte e Turismo Ltda., DETT 6769/098 da J & M Viagens e Turismo Ltda., DETT 6752/098 da Didjurgeit Instalações Ambientais Ltda. **DEFERIR:** DETT 6529/097 DETT 6522/092 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. **OUTROS: 1) CANCELAR os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº** DETT 7168/063 da Helio Roque Scortegagna Cia., DETT 4303/067 da Inotur Empresa de Turismo Ltda., DETT 8387/060 da Ecadiesel Comércio de Peças Ltda., DETT 4759/060 da Jaboratur Transporte Coletivo, DETT 4428/064 da Licotur Transporte de Passageiros e Turismo Ltda., DETT 4545/060 da Lautur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6768/067 de Julmar Falsike Gabriel, DETT 4757/068 de José Roberto Rosa, DETT 7196/067 da J F Garcia & Cia. Ltda., DETT 7068/069 de Ricardo Oliveira dos Santos, DETT 7341/067 da Transporte Coletivo Sarandi Ltda., DETT 6775/063 da Zilitur, DETT 8256/063 de Miguel Querino Apelião e DETT 5528/062 da Muhantur Transportes e Locação, DETT 6467/059 da Empresa Auto Viação Salete Ltda., DETT 5596/068 de Walter Augusto R. Oliveira, DETT6830/064 de Volézio Goulart, DETT 5521/068 de João de Campos, DETT 7054/068 de João Luiz Porto, DETT 6786/065 de José Carlos das Neves e DETT 5542/065 de José Mauricio Wolff, DETT 8809/062 do Clube Esc. Barão do Rio Branco, DETT 7083/068, DETT 6976/069 de Danilo Antonio Arosi, DETT 6882/064, DETT 6883/060 de Cleber Correia, DETT 6962/050, DETT 6966/065 da Buana Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 7103/050 de Valdomiro Pavão Borges, DETT 8163/065 da Turismo Primotur, DETT 6128/068 da Transporte Escolar Horizonte Ltda., DETT 4578/066 de Vantuir Cardoso, DETT 5413/060 de Vanderley Bonomini, DETT 6616/054 de Lucilia Muller Transporte Escolar Ltda., DETT 5549/060 de Marcelo George de Oliveira, DETT 9074/066 de Rosineide Nadir de O. Sagas, DETT 7092/067 de Ricardo Oliveira dos Santos, DETT 5622/069 da Superonibus Comercio e Representações, DETT 6680/054 da Sombrio Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6822/061 de Wilson Correa, DETT 6998/062 da Viação Herval Ltda., DETT 7314/060 de Vanderley Francelicio Euzébio, Florianópolis, 18 de fevereiro de 2010. **Altamir José Paes –Presidente do CTP.**